



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Araguapaz

Lei nº 301 / 93

de 29 / 12 / 93

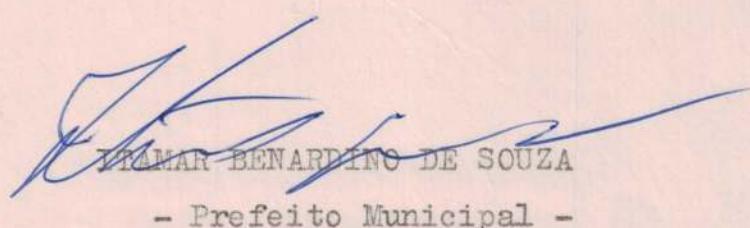
"ALTERA OS VALORES CONSTANTES DOS QUADROS  
ANEXOS III E IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 274/  
93, DE 27.05.93".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ, Estado de Goiás,  
no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal,  
aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os quadros anexos III e IV, referido no  
Art. 27, da Lei Municipal nº 274/93 de 27.05.93, que fixam a re-  
muneração dos servidores públicos efetivos e comissionados do mu-  
nicipio de Araguapaz, passam a ter os valores constantes dos qua-  
dros que acompanham esta Lei e dela parte integrante.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo-  
se os seus efeitos em 01 de dezembro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguapaz-Go, em  
29 de dezembro de 1993.

  
JAMAR BENARDINO DE SOUZA  
- Prefeito Municipal -



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Araguapaz

Lei nº 301/93

ESCALA DE REFERÊNCIAS E VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS.

QUADRO ANEXO III

Ref.	Vencimento
01	CR\$ 18.760,00
02	CR\$ 19.229,00
03	CR\$ 19.709,72
04	CR\$ 20.202,46
05	CR\$ 20.707,52
06	CR\$ 21.225,20
07	CR\$ 21.755,83
08	CR\$ 22.299,72
09	CR\$ 22.857,21
10	CR\$ 23.428,64
11	CR\$ 24.014,35
12	CR\$ 24.614,70
13	CR\$ 25.230,06
14	CR\$ 25.860,81
15	CR\$ 26.507,33

Ref.	Vencimento
16	CR\$ 27.170,01
17	CR\$ 27.849,26
18	CR\$ 28.545,49
19	CR\$ 29.259,12
20	CR\$ 29.990,50
21	CR\$ 30.740,35
22	CR\$ 31.508,85
23	CR\$ 32.296,57
24	CR\$ 33.103,98
25	CR\$ 33.931,57
26	CR\$ 34.779,85
27	CR\$ 35.649,34
28	CR\$ 36.540,57
29	CR\$ 37.454,08
30	CR\$ 38.390,43

Araguapaz-Go, 29 de dezembro de 1993.

Itamar Bernardino de Souza

Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de Araguapaz

ESCALA DE NÍVEIS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS  
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Anexo IV

Nível	Remuneração
C-1	CR\$ 18.760,00
C-2	CR\$ 23.908,52
C-3	CR\$ 31.878,02
C-4	CR\$ 35.066,09
C-5	CR\$ 39.847,53
C-6	CR\$ 44.628,97
C-7	CR\$ 47.990,69
C-8	CR\$ 63.756,05
C-9	CR\$ 87.664,57
C-10	CR\$ 95.634,08

Cargos D.04

Araguapaz-Go, 29 de dezembro de 1993.

Itacar Bernardino de Souza  
Prefeito Municipal



Estado de Goiás

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ**

Autografo nº 301/93 de 29 de Dezembro de 1993

"Altera os Valores constantes  
dos quadros anexos III e IV,  
da Lei Municipal nº 274, de'  
27 de maio de 1.993"

O Prefeito Municipal de Araguapaz, Estado de Goiás " no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os quadros anexos III e IV, referido no Art. 27, da lei Municipal nº 274, de 27 de maio de 1.993, que fixam a remuneração dos servidores públicos efetivos e comissionados do Município de Araguapaz, passam a ter os valores constantes dos quadros que acompanham esta Lei e dela parte integrante.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01 de dezembro do corrente ano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguapaz aos 29 dias do mês de dezembro de 1993.

  
Adail José Palhares - Presidente

  
Braulio Francisco Luz Godinho - 1º Secretário

  
Ademar Nilo Pereira 2º - Secretário.-



Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ

Autógrafo nº 303/93

Escala de Referências e Vecimentos dos Cargos Efetivos.

Quadro Anexo III

Referen- cia	Vencimento	Referen- cia	Vencimento
01 01	CR\$ 18.760,00	16	CR\$ 27.170,01
02	CR\$ 19.229,00	17	CR\$ 27.849,26
03	CR\$ 19.709,72	18	CR\$ 28.545,49
04	CR\$ 20.202,46	19	CR\$ 29.259,12
05	CR\$ 20.707,52	20	CR\$ 29.990,59
06	CR\$ 21.225,20	21	CR\$ 30.740,35
07	CR\$ 21.755,83	22	CR\$ 31.508,85
08	CR\$ 22.299,72	23	CR\$ 32.296,57
09	CR\$ 22.857,21	24	CR\$ 33.103,98
10	CR\$ 23.428,64	25	CR\$ 33.931,57
11	CR\$ 24.014,35	26	CR\$ 34.779,85
12	CR\$ 24.614,70	27	CR\$ 35.649,34
13	CR\$ 25.230,06	28	CR\$ 36.540,57
14	CR\$ 25.860,81	29	CR\$ 37.454,08
15	CR\$ 26.507,33	30	CR\$ 38.390,43

Araguapaz-GO. 29 de Dezembro de 1993.

Adail José Palhares - Presidente



Estado de Goiás

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ**

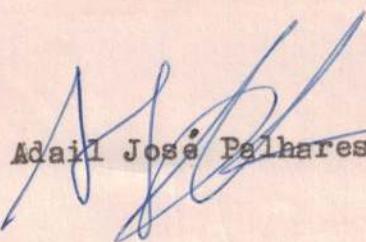
Escala de níveis e remuneração dos cargos comissionados de provimento em Comissão

Anexo IV

Nível	Remuneração
C- 1	CR\$ 18.760,00
C- 2	CR\$ 23.908,52
C-33	CR\$ 31.878,02
C- 4	CR\$ 35.066,09
C- 5	CR\$ 39.847,53
C- 6	CR\$ 44.628,97
C- 7	CR\$ 47.990,69.
C- 8	CR\$ 63.756,05
C- 9	CR\$ 87.664,57
C-10	CR\$ 95.634,08

Cargos D.04

Araguapaz-GO. 29 de Dezembro de 1993

  
Adail José Palhares - Presidente.